

Lei nº 163, de 31 de dezembro de 1967

Abre Créditos Especiais

Eu, Sr. Vicente Birkowski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - São abertos os seguintes créditos Especiais nos códigos e especificação abaixo:

CODIGO GERAL	VERBA	IMPORTÂNCIA
3.1.3.20-09	Serviços de Funerários	NCRH. 434,00
4.1.1.3-0.8	Serv. e conclusão de obras	NCRH. 341,26
4.1.3.1-5.8	Maq. Motores e aparelhos	NCRH. 1.446,04
3.1.3.20-5.8	Serviços de Funerários	NCRH. 5.096,80
Total		NCRH. 7.318,10

Artigo 2º - Para de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior desta Lei, as reduções nos créditos dos Códigos e quantias abaixo:

4.1.4.5-0.3	Maq. de escr. Mór. e utenc.	NCRH. 2.000,00
3.1.2.19-0.9	Produtos para alimentação	NCRH. 500,00
4.1.3.3-4.2	Trat. e equip. Rod. e aq.	NCRH. 4.818,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, 31 de dezembro de 1967

Vicente Birkowski
Prefeito

Registrado e publicado